

Autor Dep. Laerte Gomes
DO-e-ALE nº 114 de 24/06/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.841, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

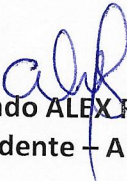
Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Paulo Henrique dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de junho de 2025.



Deputado **ALEX REDANO**
Presidente - ALE/RO